



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 56/2026.

Solicita estudos acerca da possibilidade de implantação de um Programa Municipal de Equoterapia no Município de Duas Barras – RJ.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosembergo Mattos Teixeira, através da Secretaria Municipal competente que sejam feitos estudos acerca da possibilidade de implantação de um Programa Municipal de Equoterapia no Município de Duas Barras – RJ, voltado especialmente ao atendimento de crianças com transtorno do espectro autista (TEA), pessoas com deficiência, transtornos neurológicos, dificuldades motoras e outras condições que possam se beneficiar da terapia assistida por cavalos.

Justificativa:

A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo em uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, promovendo importantes benefícios físicos, emocionais, psicológicos e sociais aos praticantes.

Diversos estudos demonstram que o contato com os cavalos auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, postura, concentração, comunicação, autoestima e interação social, além de proporcionar sensação de acolhimento, tranquilidade e bem-estar, especialmente em crianças com transtorno do espectro autista.

Nosso município possui forte ligação com a cultura rural e tradição no meio agropecuário, o que possibilita a construção de parcerias com produtores rurais,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

haras, profissionais da saúde e instituições especializadas para viabilizar a implantação desse importante serviço.

A implantação desse importante serviço no município representa um significativo avanço no atendimento humanizado às crianças, jovens e adultos que necessitam de acompanhamento especializado, especialmente pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), paralisia cerebral, síndrome de Down, deficiência física, dificuldades de aprendizagem e outras condições que podem ser beneficiadas pela prática terapêutica.

A presente indicação busca fortalecer as políticas públicas de inclusão, saúde e qualidade de vida, oferecendo às famílias de Duas Barras um tratamento humanizado e acessível, evitando muitas vezes o deslocamento para outros municípios em busca desse atendimento especializado.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que avalie a implantação do programa, bem como a possibilidade de celebração de convênios e parcerias com os governos estadual e federal, instituições especializadas e iniciativa privada, para viabilizar o projeto em nosso município.

Sala das Sessões **“Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”**

Duas Barras RJ, 14 de maio de 2026.

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador -

(doc. assinado digitalmente)